



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 08/04/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº021/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua **Maria de Jesus Lucena de Souza**, No No Município de Surubim adota outras Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DE JESUS LUCENA DE SOUZA, (Miminha)** a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 30 de abril de 2025.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 08/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº028/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: MARIA DE JESUS LUCENA DE SOUZA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Michelson
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 30 de abril de 2025.